

JUSTIÇA MILITAR DA UNIÃO

Meta: Julgar, em até 120 dias, 90%, no 1º grau e 95%, no 2º grau, dos processos originários e recursos, ambos cíveis e criminais e os processos de natureza especial, na Justiça Militar Estadual, e 90% dos processos originários e recursos criminais, e de natureza especial, no 1º e 2º graus, na Justiça Militar da União.

REFERÊNCIA (Quadrimestre)	Instância da JMU	PE.1	PE.2	PE.3	PE.4	PE.5	PE.6	PE.7	PE.8	PE.9	PE.10	PE.11	PE.12	% de cumprimento
Consolidado (janeiro a dezembro de	Auditorias Militares	0	0	0	347	0	0	0	0	1333	0	0	12	29,2
	STM	0	244	0	225	1	0	596	0	279	6	0	2	90,3